



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente, José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso, ao apreciar proposta formulada pelo Exmo. Sr. Ministro-Presidente, fundada no art. 21 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho,

RESOLVEU,

por unanimidade, consignar a inclusão do Exmo. Ministro Wagner Pimenta, Corregedor-Geral, no Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho e, em decorrência, o desligamento do Exmo. Ministro Orlando Teixeira da Costa.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária